

SENTIDOS DE BRASIL EM TEXTOS JURÍDICOS: UMA ANÁLISE ENUNCIATIVA

Lorena Ferreira Mafra Arcuri (UESB)

lore.mafra6@hotmail.com

Camila Vieira (UESB)

camila_vieira@hotmail.com

Ana Clara Nunes (UESB)

anaclara.nb@gmail.com

Adilson Ventura (UESB)

adilson.ventura@gmail.com

Neste trabalho, analisamos o funcionamento da palavra “Brasil” em textos jurídicos, com base nos pressupostos teóricos da Semântica do Acontecimento (SA), desenvolvida por Eduardo Guimarães (2002; 2018). Os textos jurídicos possuem um papel normativo e regulador na sociedade, contribuindo para a legitimação de certas representações nacionais, justificando nosso interesse em observar como os sentidos de Brasil circula a partir dessa materialidade. Foram selecionados, por meio da sondagem, dois recortes: o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e um trecho da Medida Provisória 746/2016, mais tarde convertida na Lei nº 13.415/2017. Esse procedimento metodológico da SA permite a “eleição” de enunciados em acontecimentos linguísticos que sejam relevantes à reflexão semântica em questão. A análise observa as relações enunciativas que funcionam nos enunciados, como a reescrituração, a articulação e o Domínio Semântico de Determinação, para compreender como os sentidos de “Brasil” são constituídos e compreendidos socialmente. Os resultados mostram que, embora tratem do mesmo objeto, os recortes produzem sentidos de “Brasil” atravessados por deslocamentos e contradições que apontam para disputas na constituição do país e de seus sujeitos.

Palavras-chave:

Texto jurídico. Análise Enunciativa. Sentidos de “Brasil”.